



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 95 de 09 de novembro de 2022.

A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS JACOBINA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 82 de 06 de outubro de 2022 **SUBSTITUINDO** o servidor Marcones Rodrigues dos Santos pelo servidor Jonei Marques da Costa.

| Nº/ Contrato | Empresa | CNPJ | Objeto | Fiscal Setorial | SIAPE |
|-----------------|--|--------------------|---|------------------------|---------|
| 12/2021 | Integrade Soluções de Informática Patrimonial e Avaliações LTDA-ME | 12.886.951/0001-99 | Contratação de serviços de execução de inventário patrimonial que visa identificar os bens imóveis das unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - Reitoria. | Jonei Marques da Costa | 2051495 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do *Campus* Jacobina.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ALCANTARA MESQUITA**, Diretor Geral do **Campus Jacobina**, em 09/11/2022, às 11:07, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2609271** e o código CRC **E2FCD556**.